



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4955, DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Interesse Social a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 56.204/06,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada como de Interesse Social a área não loteada de 71.065,50 m.², situada entre as Ruas Maranhão e Belém, no Loteamento Parque Barão do Pilar, no Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de
Julho de 2006.*


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município

